



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 6

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2016.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para o seguinte projeto:

1 – Pagamento de contrapartida do Contrato nº 21.199 - Viaplan Engenharia Ltda. - Execução de obras de infraestrutura, recuperação ambiental, construção de unidades habitacionais e obras complementares na Vila Jardim Acrópole e Moradias Alamanda no valor previsto de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 5 de dezembro de 2016.

Sérgio Luiz Antoniasse : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 1593

Retifica a Portaria nº 744/2016

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 591, de 17 de abril de 2001 e com base no protocolo nº 08-000124/2016 – IPMC.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria nº 744/2016, que concedeu aposentadoria a servidora ANA LIRIA DO ROCIO DE SOUZA, matrícula nº 32.157 para constar a partir de 01 de dezembro de 2016 o valor total dos proventos de R\$ 3.276,55.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 5 de dezembro de 2016.

Meroujy Giacomassi Cavet : Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1594

Retifica a Portaria nº 681/2016

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 591, de 17 de abril de 2001 e com base no protocolo nº 08-006348/2015 – IPMC.